

**ATO PGJ/PI N° 1.297/2023**

Altera o Ato PGJ n° 1.025/2020, para incluir a aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Ministério Público do Piauí como condição para projetos que irão concorrer ao Prêmio Melhores Práticas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, e no art. 10, inciso V, da Lei Federal n° 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Piauí possui uma Metodologia de Gerenciamento de Projetos, regulamentada pelo [Ato PGJ n° 1.254/2022](#) e essa possibilita o conhecimento e aprovação dos projetos pelo Procurador-Geral de Justiça.

CONSIDERANDO que a Metodologia de Gerenciamento de Projetos promove benefícios aos membros, em especial, para fins de promoção por merecimento.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a utilização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Ministério Público do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato PGJ n° 1.025/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 1º A cada ano será publicado Edital regulamentando os prazos de inscrição, o trâmite e as regras a serem aplicadas aos membros e servidores interessados.

§ 2º Somente projetos elaborados de acordo com o Ato PGJ/PI que dispõe sobre a Metodologia de Gerenciamento de Projetos no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí concorrerão ao Prêmio Melhores Práticas". **(NR)**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/04/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460016** e o código CRC **FC596C62**.